

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 088/2023-CGM

Modalidade: Pregão eletrônico – SRP nº 011/2023

Critério de julgamento: Menor preço por item

Processo Administrativo: 2023.02.10.0002

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, operação e manutenção de link de internet banda larga em fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi protocolado sob o número nº 2023.02.10.0002, no dia 10 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, operação e manutenção de link de internet banda larga em fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

| ANEXOS | DESCRIÇÃO | DATA | FOLHAS |
|--------|--|--------------------|-----------|
| I | Capa do processo e Termo de Abertura; | 10/02/2023 | 001 - 002 |
| II | Solicitação da contratação pela secretaria demandante, com Planilha de especificações do objeto; | 09/02/2023 | 003 - 004 |
| III | Aviso de intenção de registro de preços; | 15/02/2023 | 005 - 006 |
| | Resenha de Intenção de registro de preço e Publicação no DOM; | 15/02/2023 | 007 - 009 |
| IV | Manifestação de Intenção de registro de preços, na qualidade de órgãos participantes; | 24 à 27/02/2023 | 010 - 014 |
| V | Despacho do Setor de compras e Termo de Aprovação; | 28/02/2023 | 015 - 016 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | |
|-------|---|------------|-----------|
| VI | Solicitação de Pesquisa de preços com planilha consolidada de quantitativos e especificação; | 01/03/2023 | 017 |
| | Resposta do setor de compras em solicitação do órgão gerenciador ratificando que foram feitas as devidas pesquisas de preços e com mapa de apuração anexos; | 02/03/2023 | 018 - 060 |
| VII | Solicitação de dotação orçamentária; | 02/03/2023 | 061 |
| VIII | Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária; | 02/03/2023 | 062 |
| IX | Despacho para elaboração de Termo de Referência; | 02/03/2023 | 063 |
| X | Termo de referência com a devida aprovação; | 17/03/2023 | 064 - 077 |
| XI | Termos de concordância das Secretarias; | 17/03/2023 | 078 - 079 |
| XII | Despacho à Controladoria para parecer de conformidade. | 20/03/2023 | 080 |
| XIII | Parecer de Conformidade; | 21/03/2023 | 081 - 083 |
| XIV | Autorização para feitura da licitação; | 21/03/2023 | 089 |
| XV | Designação de Pregoeiro e equipe de apoio; | 22/03/2023 | 085 |
| XVI | Juntada de portaria e anexos; | 03/05/2023 | 086 - 090 |
| XVII | Autuação do processo pelo pregoeiro; | 03/05/2023 | 091 |
| XVIII | Despacho da minuta do edital ao procurador geral; | 03/05/2023 | 092 - 155 |
| XIX | Parecer Jurídico sobre a minuta do edital; | 04/05/2023 | 156 - 160 |
| XX | Edital e anexos; | 05/05/2023 | 161 - 223 |
| XXI | Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos; | 05/05/2023 | 224 |
| | Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal; | 05/05/2023 | 225 |
| | Publicação no Diário oficial do Município - DOM; | 05/05/2023 | 226 |
| | Publicação em jornal de grande circulação; | 09/05/2023 | 227 |
| | Publicação no Diário oficial do Estado - DOE; | 09/05/2023 | 228 - 229 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | |
|------------------------|------------|-----|
| Juntada de publicações | 09/05/2023 | 230 |
|------------------------|------------|-----|

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras e pesquisa preliminar de preços após publicar aviso de intenção de registro de preço e obter resposta positiva das secretarias participantes, iniciou o procedimento de pesquisa de preços por meio de contratações similares de entes públicos publicados em mídias especializadas, e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e levando ao conhecimento aos órgãos participantes, que posteriormente, deram anuência ao secretário de Administração que despachou o processo a esta controladoria para emissão de parecer de conformidade, embasando a feitura da licitação.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 19/05/2023, 01 (uma) licitante, sendo ela:

• SATCOM TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.087.366/0001-14.

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 011/2023 / Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, operação e manutenção de Link Dedicado de Internet Banda Larga em Fibra Óptica, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Anajatuba/MA.”, entre demais informações conforme consta em ATA. Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.


Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, O pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras a licitante:

SATCOM TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.087.366/0001-14, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração no item licitado, totalizando o valor de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais), conforme consta em ATA (fl 286 – 290).

O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes no valor global de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais) fls 291 – 292, dando publicidade no Diário Oficial do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>Página 3 de 4 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

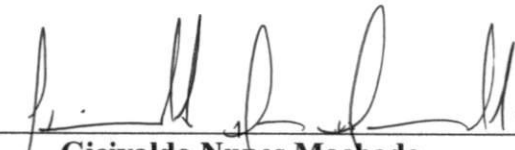
– DOM, conforme consta em fl. 293, e, encaminha relatório do resultado da adjudicação para a Secretária para conhecimentos e providências (fls 294).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 92/2023 – PGM (fls. 296 – 301) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, secretária de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 14 de junho de 2023.



Givaldo Nunes Machado

Controlador Geral

Decreto nomeação Nº 022/2022